

Justiças
MARIA RAIMUNDA DE FARIAS

Edson
EDSON PAULINO CORDEIRO
SECRETÁRIO GERAL.

Lei Municipal nº 693 de 25 de Junho de 1985

21

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio para implantação do Programa - "PES" que consiste na instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e execução de instalação elétrica interna em domicílios ocupados por moradores considerados de baixa renda.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar, com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, convênio para instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e execução de instalação elétrica interna, em todos os domicílios urbanos cuja rede de distribuição de energia elétrica esteja instalada nos seus pontos, há mais de um ano, e que venham apresentar carga instalada até 5.000 Watts, e que, devido a limitações financeiras, não estejam ligados à rede de energia elétrica da CEMIG.

Parágrafo Único: A Prefeitura assumirá todo e qualquer ônus emergente da mão-de-obra para instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e

da execução elétrica interna das residências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Rio Pardo de Minas, 25 de Junho de 1985.

Maria Raimunda de Farias
MARIA RAIMUNDA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL.

Edson Paulino Cordeiro
EDSON PAULINO CORDEIRO
SECRETÁRIO GERAL.

Lei Municipal nº 694 de 22 de agosto de 1985

Autoriza a assinatura de Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, por seus representantes legais decisa e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fins de instalar um posto de Correio no Distrito de Serra Nova, neste Município.